



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 114, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para promover as autorizações eletrônicas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), relativas ao perfil Proponente, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, Campus Ministro Reis Velloso.

I – LEONARDO COSTA E SILVA, SIAPE nº1564965, CPF 59011190378; e

II – EVANGELINA DA SILVA SOUSA, SIAPE nº 2630268, CPF 010.780.943-57.

Art. 2º Cabe ao servidor responsável pela autorização eletrônica o controle sobre a inserção de dados no SCDP, em conformidade com as autorizações do Proponente.

Art. 3º Esta Portaria revoga os termos da Portaria nº 272, de 12 de julho de 2022, e entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO

Reitor